



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 06 /17 – CECE

Denomina Passagem Subterrânea Dom Cláudio Colling o equipamento público localizado no cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Avenida Carlos Gomes, no Bairro Auxiliadora.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 12, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal. Não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 14/15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, às fls. 17/18, manifestou entendimento pela aprovação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

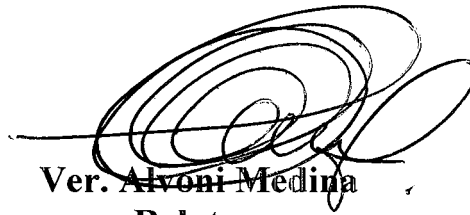
Passando ao exame do presente Projeto, no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 29, do Regimento da CMPA, constatamos que o Processo está devidamente instruído. Não havendo quaisquer óbices pertinentes ao seu trâmite legal, sendo um tema relevante e meritório a preservação da memória da cidade.



PARECER Nº 06 /17 – CECE

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2017.

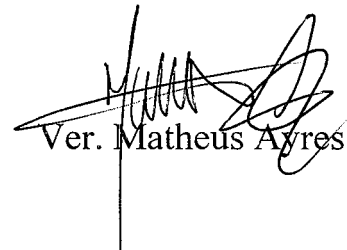


Ver. Alvoní Medina
Relator.

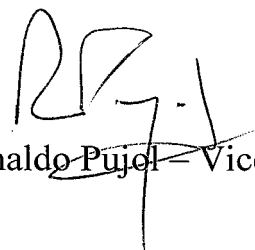
Aprovado pela Comissão em 21.02.17.



Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente



Ver. Matheus Ayres



Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon